



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA nº 013/2012

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, XXX do Regimento Interno, que confere poderes a Presidente para gerir o quadro funcional do CREA/PB segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

Considerando o Decreto-Lei nº 968 de outubro de 1969 que reza sobre as entidades de fiscalização do exercício de profissões liberais regular-se pela respectiva legislação específica quanto a matéria de pessoal e demais disposições de caráter geral relativas à administração interna das autarquias federais;

Considerando o art. 54 do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA/PB que disciplina a Gratificação Especial de Desempenho - GED;

Considerando a necessidade de incrementar as ações fiscalizatórias do CREA/PB e oferecer retribuição com a valorização do pessoal;

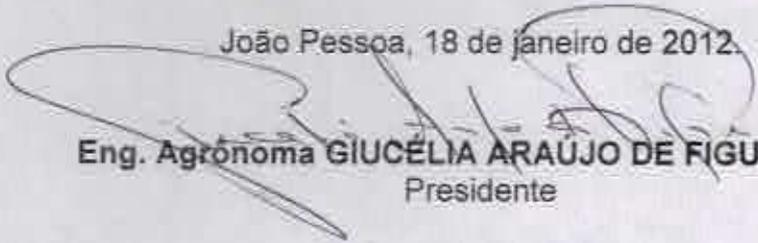
RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **PEDRO PEREIRA DA SILVA, Fiscal II, Mat. 124**, a Gratificação Especial de Desempenho - GED no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais);

II – A presente concessão poderá ser revogada total ou parcialmente, em face do desempenho do servidor, ou oportunidade e conveniência, considerando a disponibilidade financeira do Conselho e em caso de reajuste do salário base;

III – A presente Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2012, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2012.


Eng. Agrônoma GLUCÉLIA ARAUJO DE FIGUEIREDO
Presidente